



NUMBR S OCIEDADE DE CRÉDITO DIRETC



NIRE 35.300.554.442

CNPJ/MF nº 38.129.006/0001-36

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na Rua Dr. Cândido Espinheira, nº 560 – 3º andar, Perdizes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensado o Edital de Convocação segundo os termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

PUBLICAÇÕES DISPENSAS: As publicações das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram realizadas na central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no sítio eletrônico da Companhia, de acordo com a Portaria nº 12.071/2021 - Art. 1º inciso 1º e 2º do ministério da economia.

MESA: Presidente: Sr. Wladimir Chinchio de Souza; e secretário pelo Sr. Valdemir Navarro de Oliveira.

LAVRATURA DA ATA: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autorizam os §§1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA: (A) Aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 122, III e 132, I da Lei das S.A.; (B) destinação dos resultados apurados no exercício social findo 31 de dezembro de 2023 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 192 da Lei das S.A.; (C) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia;

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos e discussões necessárias, os acionistas da companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (A) Aprovaram as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 122, III e 132, I da Lei das S.A.;

- (B) Deliberaram pela seguinte destinação: Os acionistas por decisão unânime, destinaram para o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi destinado para pagamento aos acionistas na forma de juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), equivalente a R\$ 0,05100 por ação ordinária.
- (C) Aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos a contar desta data ou até a investidura dos novos Diretores a serem eleitos na assembleia geral ordinária de 2028, na forma abaixo:
- (I) **WLADIMIR CHINCHIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 26.856.953-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 215.120.798-63, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000, para o cargo de Diretor Presidente; e
- (II) **VALDEMIR NAVARRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 19.347.167-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 175.201.758-71, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000, para o cargo de Diretor.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, em observância à resolução 4.122, de 02 de agosto de 2012, e após a assinatura de termo de posse a ser confeccionado oportunamente e lavrado no livro de registros de Atas de Reuniões da Diretoria.


Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

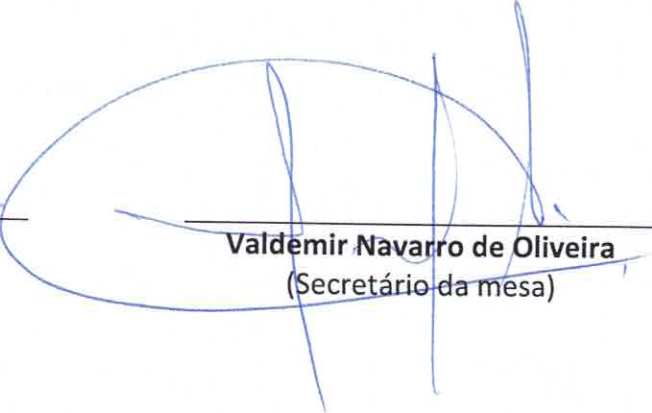
ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

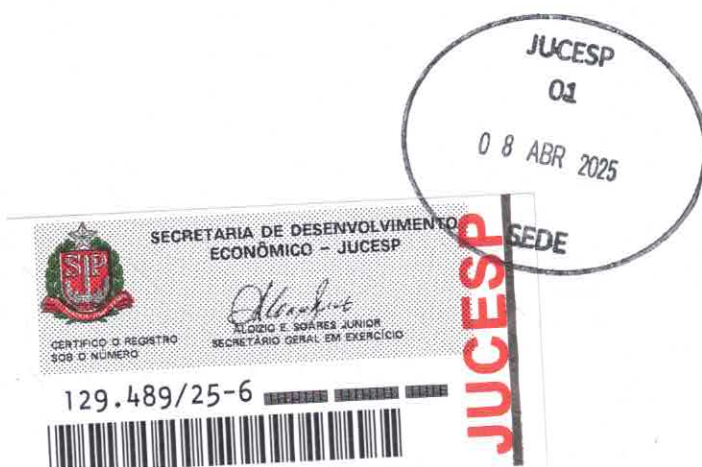
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Mesa:


Wladimir Chinchio de Souza
(Presidente da Mesa)


Valdemir Navarro de Oliveira
(Secretário da mesa)



NUMBRS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NIRE 35.300.554.442

CNPJ/MF nº 33.129.006/0001-36

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da NUMBRS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., abaixo-assinados, nomeados pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2025, e cuja eleição foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil em 21 de março de 2025, são investidos nos seus respectivos cargos da Companhia na presente data, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2028, mediante a aposição de suas assinaturas no presente **Termo de Posse**, declarando, sob as penas da Lei, que: (a) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (b) possuem reputação ilibada; e (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

(i) Diretor Presidente: **WLADIMIR CHINCHIO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.856.953-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.120.798-63, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Pauto, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000;

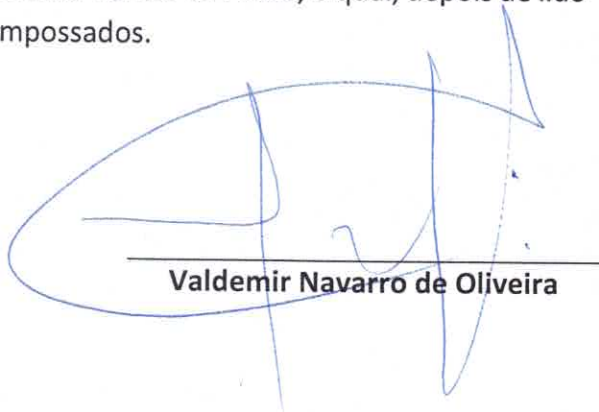
(ii) Diretor: **VALDEMIR NAVARRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.347.167-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.201.758-71, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 560, 3º andar, CEP 05004-000.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual, depois de lido e aprovado, vai assinado pelos Diretores empossados.

São Paulo, 24 de março de 2025



Wladimir Chinchio de Souza



Valdemir Navarro de Oliveira



Ofício 7270/2025-BCB/Deorf/GTSP2
PE 284088

São Paulo, 20 de março de 2025.

À
Numbrs Sociedade de Crédito Direto S.A.

A/C do Senhor Wladimir Chinchio de Souza – Diretor Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 26 de fevereiro de 2025:

- a) eleição de membros da Diretoria, cujos mandatos se estenderão até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028:

CPF	Nome	Cargo
215.120.798-63	Wladimir Chinchio de Souza	Diretor Presidente
175.201.758-71	Valdemir Navarro de Oliveira	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no referido sistema.

3. Ressaltamos que, em pleitos futuros, a sociedade deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar ato societário, exceto quando solicitado.

Atenciosamente,

Renato Salgado Beato
Gerente-Técnico

Carlos Tadao Pereira Lemos Kawamoto
Coordenador